



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

PMLC - MA CPL

EMPRESA: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP	Folha: <u>086</u>
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 394	Rubrica: <u>[assinatura]</u>
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS UF: MA	
CEP: 65.725-000	
CNPJ: 17.239.339/0001-26	

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior. - Fornecer em comodato, 05 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de 1200 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	Recarga	576	250,00	144000,00
2	Recarga de Tonner – IMPRESSORA HP LaserJet Pro P1102w ou Superior. - Fornecer em comodato, 04 Impressora laserjet monocromática com impressão sem fio, de até 19 ppm em papel carta, 18 ppm em A4, sem necessidade de cabos. Possui entrada de papel para até 250 folhas, saída de papel para até 150 folhas, ciclo de trabalho mensal de até 5.000 folhas e memória de 8MB; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi). Nas mesmas especificações do Modelo Impressora HP LaserJet Pro P1102w ou Superior	Recarga	384	200,00	76800,00
3	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior. - Fornecer em comodato, 03 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior.	Recarga	288	250,00	72000,00
4	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior. - Fornecer em comodato, 06 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar;	Recarga	672	200,00	134400,00

	Monocromática de 18 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 ppp com HP FastRes 1200, resolução de digitalização (melhorada) até 19.200 ppp, 8 MB de RAM, processador de 400 MHz; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.				
5	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional Hp M1120 ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi, Ciclo de trabalho de 5000 páginas mensal; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional Hp M1120 ou superior.	Recarga	96	200,00	19200,00
6	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Impressora, Copiadora, Scanner, Duplex, Rede, Fax, Ciclo Mensal de até 8.000 páginas; Monocromática de 26 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior.	Recarga	96	300,00	28800,00
7	Recarga de Tonner – IMPRESSORA DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional. Nas seguintes descrições: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3-, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint-, Google Cloud Print- 2.0, Brother iPrinteScan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos	Recarga	96	300,00	28800,00

(ADF)-: 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização: - ADF - Scan Drivers Included -: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)-, Easy Scan to Email Informações adicionais: - Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm - Web Connect: GOOGLE DRIVE-/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business-, BOX/BOX for Business, FACEBOOK-, FLICKR®, and PICASA Web Albums- - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59,9 x 52,6 x 63 cm - Tela LCD: 3,7. Nas mesmas especificações do Modelo DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior

TOTAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Prazo de validade informações: () 30 dias; (x) 60 dias; () ____ dias.

Pedreiras-MA, 18 de agosto de 2021

GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:67140491372

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:67140491372

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09

PMLC - MA CPL

Folha: 089

Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇOS

Obrigatoriedade do Vencedor:

Fornecimento, coleta, instalação e manutenção dos toners;
Fornecimento, coleta, instalação e manutenção das impressoras fornecidas em comodato;
Troca de peças de toner;
Disponibilizar 01 (um) profissional para efetuar os serviços citados nos itens anteriores;
Os toners devem ser compatíveis com as impressoras que serão fornecidas em comodato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior. - Fornecer em comodato, 05 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de 1200 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	Recarga	480	R\$ 290,00	R\$ 167.040,00
2	Recarga de Tonner – IMPRESSORA HP LaserJet Pro P1102w ou Superior. - Fornecer em comodato, 04 Impressora laserjet monocromática com impressão sem fio, de até 19 ppm em papel carta, 18 ppm em A4, sem necessidade de cabos. Possui entrada de papel para até 250 folhas, saída de papel para até 150 folhas, ciclo de trabalho mensal de até 5.000 folhas e memória de 8MB; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi). Nas mesmas especificações do Modelo Impressora HP LaserJet Pro P1102w ou Superior	Recarga	384	R\$ 190,00	R\$ 72.960,00
3	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior. - Fornecer em comodato, 03 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20	Recarga	288	R\$ 230,00	R\$ 66.240,00



MICROWAY
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 / Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 / WhatsApp: (98) 98126-2002

Site: www.microwayinformatica.com.br / E-mail: micro.way@uol.com.br

	ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior.					PMLC - MACPL Folha: 690 Rubrica:
4	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior. - Fornecer em comodato, 06 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 ppp com HP FastRes 1200, resolução de digitalização (melhorada) até 19.200 ppp, 8 MB de RAM, processador de 400 MHz; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.	Recarga	576	R\$ 190,00	R\$ 127.680,00	
5	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional Hp M1120 ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi, Ciclo de trabalho de 5000 páginas mensal; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional Hp M1120 ou superior.	Recarga	96	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00	
6	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Impressora, Copiadora, Scanner, Duplex, Rede,	Recarga	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00	



MICROWAY
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 | WhatsApp: (98) 98126-2002

Site: www.microwayinformatica.com.br | E-mail: micro.way@uol.com.br

	Fax, Ciclo Mensal de até 8.000 páginas; Monocromática de 26 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior.					FMLC - MA CPL Folha: 091 Rubrica:
7	Recarga de Tonner – IMPRESSORA DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional. Nas seguintes descrições: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3-, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print- 2.0, Brother iPrinteScan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de	Recarga	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00	



Site: www.microwayinformatica.com.br / E-mail: micro.way@uol.com.br

- 1) O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 2) Os dados da nossa empresa são:
 - a) Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.;
 - b) Nome Fantasia: MICROWAY
 - c) CNJP (MF) nº 04.490.620/0001-07;
 - d) Inscrição Estadual nº 12.627.429-0;
 - e) Endereço: Av. Dois, Número 42, Conjunto Habitacional Turu;
 - f) CEP: 65.066-690;
 - g) Cidade: São Luís
 - h) Estado: Maranhão;
 - i) Site: www.microwayinformatica.com.br
 - j) E-mail: micro.way@uol.com.br
 - k) Fone: (98) 3011-0167

Av. Dois, Número 42, Conjunto Habitacional Turu, CEP: 65.066-690 - São Luís - MA.



MICROWAY
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 / Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 / WhatsApp: (98) 98126-2002

Site: www.microwayinformatica.com.br / E-mail: micro.way@uol.com.br

l) WhatsApp: (98) 98126-2002;

m) Signatário da empresa: Márcio Roberto G. Sodré

n) CPF: 644.378.173-20

o) RG: 78007397-5 SSP/MA

p) Banco: BANCO DO BRASIL / Nº 001 / Conta Corrente: 6650-8 / Agência: 5716-9.

São Luís - MA, 20 de agosto de 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 093
Rubrica:

Atenciosamente,

MARCIO ROBERTO GATINHO
SODRÉ: 64437817320

Assinado de forma digital por MARCIO
ROBERTO GATINHO
SODRÉ: 64437817320
Dados: 2021.08.20 14:56:06 -03'00'

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ

Socio/administrador

CPF: 644.378.173-20

RG: 78007397-5 SSP/MA



CARTUCHO SERVICE

PMLC - MA CPL

Folha: 094

Rubrica:

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS –MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

EMPRESA: J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6		
BAIRRO: ANGELIM	CIDADE: SÃO LUIS	UF: MA
P: 65.063-050		
CNPJ: 15.131.905/0001-78		

PLANILHA DE PREÇO

EM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$
1	Fornecer em comodato, 05 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de 1200 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	RECARGA	480	350,00	R\$ 168.000,00
2	Fornecer em comodato, 04 Impressora laserjet monocromática com impressão sem fio, de até 19 ppm em papel carta, 18 ppm em A4, sem necessidade de cabos. Possui entrada de papel para até 250 folhas, saída de papel para até 150 folhas, ciclo de trabalho mensal de até 5.000 folhas e memória de 8MB; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi). Nas mesmas especificações do Modelo Impressora HP Laserjet Pro P1102w ou Superior	RECARGA	384	220,00	R\$ 84.480,00
	Fornecer em comodato, 03 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional Laserjet Pro MFP M127FN ou superior.	RECARGA	288	290,00	R\$ 83.520,00



CARTUCHO SERVICE

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

Fornecer em comodato, 06 impressoras multifuncionais, funções de imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 ppp com HP FastRes 1200, resolução de digitalização (melhorada) até 19.200 ppp, 8 MB de RAM, processador de 400 MHz; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.	RECARGA	576	250,00	R\$ 144.000,00
Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi, Ciclo de trabalho de 5000 páginas mensal; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional Hp M1120 ou superior.	RECARGA	96	240,00	R\$ 23.040,00
Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Impressora, Copiadora, Scanner, Duplex, Rede, Fax, Ciclo Mensal de até 8.000 páginas; Monocromática de 26 ppm (páginas por minuto), em preto, à laser; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior.	RECARGA	96	350,00	R\$ 33.600,00
Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional. Nas seguintes descrições: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3-, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo	RECARGA	96	450,00	R\$ 43.200,00



CARTUCHO SERVICE

PMLC - MA CPL

Folha: 096

Rubrica:

J. DE R. C. MOURA & CIA LTDA

END.: AVENIDA 1 CASA 9 QUADRA 6, ANGELIM SÃO LUIS -MA CEP: 65063-050

CNPJ.:15131905/0001-78 I. E: 123793351

FONES: (98) 3244-9229/ 987816656 / 30842828

E-mail: cartuchos.service@hotmail.com

Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado:- Até 3.500 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis:- AirPrint-, Google Cloud Print- 2.0, Brother iPrinteScan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF):- 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização: - ADF - Scan Drivers Included -: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)-, Easy Scan to Email Informações adicionais: - Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm - Web Connect: GOOGLE DRIVE-/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business-, BOX/BOX for Business, FACEBOOK-, FLICKR®, and PICASA Web Albums- - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59,9 x 52,6 x 63 cm - Tela LCD: 3,7. Nas mesmas especificações do Modelo DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior				
--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 579.840,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)

São Luís/MA, 19 de agosto de 2021

CARTUCHO SERVICE

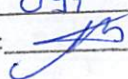
Jose de R. Costa Moura

CPF: 492.910.093-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02454/2020

PMLC - MA CPL

Folha: 097

Rubrica: 

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 02454/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME**, CNPJ 14.655.862/0001-67, estabelecida na Rua Colinas, nº 30, Sala A, Bairro Dinir Silva, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr(a) Weslei Lobo de Abreu, brasileiro(a), portador do RG. 1.528.166 SSP/PI e CPF/MF nº 005.955.583-13, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de tonner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2020, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2020, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 038/2020 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Registrado (R\$)
					Unitário
1	Impressora Laser HP 2015 em comodato ref. Toner HP Q7553A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.	Chinamate	UNID.	70	310,00
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	Chinamate	UNID.	100	295,00
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q235A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	Chinamate	UNID.	80	295,00

4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	100	295,00
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	40	295,00
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	100	295,00
7	Impressora Laser Samsung ML 1665 FN em Comadato ref. Toner D104s A P/ 2.500 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	70	295,00
8	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 932xl Preto . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	40	295,00
9	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Amarelo . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	35	295,00
10	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Azul . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	35	295,00
11	Impressora Laser HP Officejet 7110 em Comadato ref. Cartucho tinta 933xl Vermelho . Recarga Cartucho. Original/e ou reserva	Chinamate	UNID.	35	295,00
12	Impressora HP laserjet 600 em comodato ref Toner HP CC 364 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	Chinamate	UNID.	15	438,00
13	Impressora Samsung 2020 em comodato ref Toner 1115 p/ 2.000 cópia - Recarga Tonner Original e/ou reserva.	Chinamate	UNID.	10	310,00
14	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	Epson	UNID.	15	317,00
15	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	Epson	UNID.	10	320,00
16	Impressora Epson L395 em comodato ref Cartucho tinta 364 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	Epson	UNID.	30	320,00
17	Impressora Laser Samsung ML 2020 em comodato ref Toner D111s p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	Epson	UNID.	40	320,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua assinatura, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

PMLC - MA CPL

Folha: 039

Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão serem executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos serviços objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos, bem como do contrato ou instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo o Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Refazer os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos, bem como no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

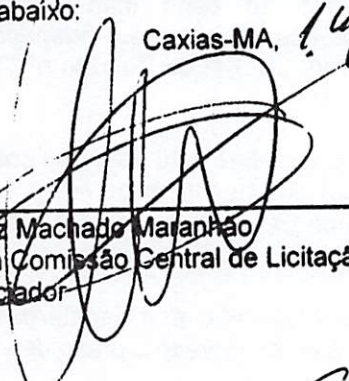
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUAARTA – DO FORO

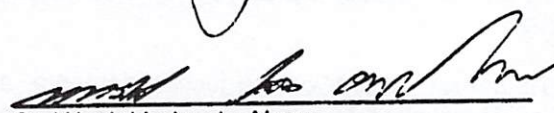
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo:

Caxias-MA, 14 de Dezembro de 2020.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sr. Weslei Lobo de Abreu
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PMLC - PMS
Ina: 105
R. 105

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	ATA de CAXIAS	MÉDIA	TOTAL GERAL
1	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior. - Fornecer em comodato, 05 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de 1200 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	Recarga	480	250,00	350,00	290,00	295,00	296,25	RS 142.200,00
2	Recarga de Tonner – IMPRESSORA HP LaserJet Pro P1102w ou Superior. - Fornecer em comodato, 04 Impressora laserjet monocromática com impressão sem fio, de até 19 ppm em papel carta, 18 ppm em A4, sem necessidade de cabos. Possui entrada de papel para até 250 folhas, saída de papel para até 150 folhas, ciclo de trabalho mensal de até 5.000 folhas e memória de 8MB; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi). Nas mesmas especificações do Modelo Impressora HP LaserJet Pro P1102w ou Superior	Recarga	384	200,00	220,00	190,00	295,00	226,25	RS 86.880,00
3	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior. - Fornecer em comodato, 03 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior.	Recarga	288	250,00	290,00	230,00	295,00	266,25	RS 76.680,00
4	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior. - Fornecer em comodato, 06 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 ppp com HP FastRes 1200, resolução de digitalização (melhorada) até 19.200 ppp, 8 MB de RAM, processador de 400 MHz; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T;	Recarga	576	200,00	250,00	190,00	295,00	233,75	RS 134.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folia: 106
Rubrica: PMLC - MA CPL

	Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.								
5	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional Hp M1120 ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi, Ciclo de trabalho de 5000 páginas mensal; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional Hp M1120 ou superior.	Recarga	96	200,00	240,00	230,00		223,33	RS 21.439,68
6	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Impressora, Copiadora, Scanner, Duplex, Rede, Fax, Ciclo Mensal de até 8.000 páginas; Monocromática de 26 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior.	Recarga	96	300,00	350,00	300,00		316,67	RS 30.400,32
7	Recarga de Tonner – IMPRESSORA DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional. Nas seguintes descrições: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3-, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint-, Google Cloud Print- 2.0, Brother iPrinteScan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x	Recarga	96	300,00	450,00	300,00		350,00	RS 33.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF):- 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação: 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização: - ADF - Scan Drivers Included -: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)-, Easy Scan to Email Informações adicionais: - Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm - Web Connect: GOOGLE DRIVE-/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business-, BOX/BOX for Business, FACEBOOK-, FLICKR®, and PICASA Web Albums- - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59,9 x 52,6 x 63 cm - Tela LCD: 3,7. Nas mesmas especificações do Modelo DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior									
									RS 525.840,00

Lima Campos (MA) 23 de agosto de 2021.

Márcio Moram Alves de Meneses
Coordenador de Almoxarifado
Decreto nº 038/ 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 107
Rubrica: